



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 806/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2611 ANO XI

Data: 21 / 09 / 2023

DATA: 21 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.531/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **05 de setembro de 2023**, à servidora **JOANNA CAROLINA AIRES SILVA**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível A1, matrícula nº 4515/2, portadora da Carteira de Identidade RG nº 713579 SESP/TO, lotada no Departamento de Cultura, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, sendo 15% (quinze por cento) pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Fiscal Titular de Contratos e 15% (quinze por cento) pela coordenação da implantação das Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.